



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250701/0002-20

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FABIANA VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.07.17.02, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**26.726.370/0001-02 - GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E
PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para a Prestação de serviços técnicos que concernem na aferição e previsão dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF	SERVIÇO	12,00	Mês	3.150,00	2.890,00	34.680,00
VALOR TOTAL							34.680,00

Homologado para GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 26.726.370/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), em 23/07/2025.

assinado eletronicamente
Fabiana Vieira De Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 009/2025

